

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO
SUBCOMITÊ DE GESTÃO DA MEMÓRIA (SGM)**

 JOSÉ
ARMANDO DI
OLIVEIRA
MELO
07/08/2024 14:03

 OSWALDO
ZAIDAN
FILHO
07/08/2024 14:13

 MANOEL
MESSIAS
FEITOZA
07/08/2024 15:13

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e quarenta e três minutos, reuniu-se o Subcomitê de Gestão da Memória, que atuará como a Comissão de Gestão de Memória, de modo presencial, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Subcomitê; Manoel Messias Feitoza, Secretário-Geral da Presidência; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória; Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda.

A Desembargadora Coordenadora do Subcomitê, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Aprovar autorização de viagem do servidor responsável pelo Memorial Pontes de Miranda, Oswaldo Zaidan Filho, para a cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de avaliar e resgatar o acervo que pertenceu ao jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, doado ao Memorial pela empresa Opportunity Fundo Imobiliário, constante do Proad 4379/2024, bem como do SIGEO n. 73/2024;
2. Aprovar o compartilhamento do material da exposição “PONTES E O TEMPO” solicitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, constante do Proad 3783/2024;
3. Aprovar o compartilhamento do material da exposição “PONTES E O TEMPO” solicitado pelo Desembargador Claudemiro Avelino do Tribunal de Justiça de Alagoas –TJAL.

DELIBERAÇÕES

1. Proad n. 4379/2024 e SIGEO n. 73/2024 – Doação de acervo ao Memorial Pontes de Miranda

O Coordenador do CGDM informou que foi realizado no último dia 19/07/2024 um contato por e-mail da gerente de documentação da empresa Oportunidade Fundo Imobiliário, Srª Maria de Tátia Mello, com o Memorial Pontes de Miranda. A mesma informou que o grupo adquiriu o terreno onde se encontra a casa em que o jurista residiu por mais de meio século, localizada em Ipanema/RJ. No local existem inúmeros livros, documentos e objetos que podem possuir grande valor histórico e por esse motivo, foi oferecido ao nosso Tribunal a oportunidade de receber, em forma de doação, os referidos itens. Considerando que a residência será demolida no início do mês de setembro de 2024, para dar lugar a um grande empreendimento imobiliário, foi solicitada a retirada imediata dos itens que possam interessar ao nosso memorial. Assim, o servidor responsável pelo Memorial Pontes de Miranda, Sr. Oswaldo Zaidan Filho, solicita autorização para deslocamento ao Rio de Janeiro, em data a ser definida com o superior imediato, ainda neste mês de agosto, para análise e coleta do material.

O Subcomitê de Gestão da Memória - SGM aprovou a referida viagem do servidor, submetendo à apreciação da Presidência do tribunal.

2. O Coordenador da CGDM informou aos membros do SGM que foi solicitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios TJDF, através do Proad nº 3783/2024, materiais, objetos e demais itens sobre a vida do jurista Pontes de Miranda. A manifestação do Memorial Pontes de Miranda foi no sentido de atender parcialmente ao pleito para remeter, de forma digital, fotografias e arquivos da exposição com os devidos créditos ao TRT 19ª Região. Em relação ao empréstimo de objetos do nosso acervo, o MPM manifestou-se contrariamente porque o envio de objetos para o DF poderia por em risco a integridade deles.

Os membros do SGM se manifestaram parcialmente favorável ao pleito do TJDF, autorizando o compartilhamento do material que o Memorial possui em formato digital.

3. No caso da solicitação do empréstimo da exposição “Pontes e o Tempo” ao TJ/AL para ser exposto durante o Simpósio que o mesmo irá realizar no mês de setembro/2024, os membros do SGM se manifestaram parcialmente favorável ao pleito, nos mesmos moldes do item anterior.

Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Subcomitê, declarou encerrada a reunião.